



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ITAMBARACÁ - PR
Lei Municipal nº 1.950/2023
E-mail: smasitambaraca@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ITAMBARACÁ-PR**

ERRATA DO EDITAL 01/2025

Onde lê-se

VI - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça **Estadual** <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> e **Justiça Federal** onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses, sendo: Certidão negativa Federal pode ser emitida no seguinte sítio eletrônico: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidores/tipos-de-certidao/>.

Observação: caso não consiga emitir tais documentos pelo site, o candidato deverá procurar os órgãos competentes. **No caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar também certidão de objeto e pé.**

VII - Cópia do Título de Eleitor e Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais disponível em: <http://www.tre-sp.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>.

VIII - Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral, disponível em <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidores/tipos-de-certidao/>.

Leia-se

VI - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça **Estadual** <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Segurança/Atestados-e-Certidões/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb> ou pedir junto ao Cartório distribuidor no Fórum de Andirá-Pr

- **Justiça Federal** onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses, sendo: Certidão negativa Federal pode ser emitida no seguinte sítio eletrônico: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>

Observação: caso não consiga emitir tais documentos pelo site, o candidato deverá procurar os órgãos competentes. **No caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar também certidão de objeto e pé.**

VII - Cópia do Título de Eleitor e Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/servicos-cartorios-eleitorais/certidores>.

VIII - Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral, disponível em <https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/servicos-cartorios-eleitorais/certidores>.

Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal, 17 de julho de 2025.

Karine Sila Magalhães
Presidente
CMDCA de Itambaracá-Pr



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ITAMBARACÁ - PR
Lei Municipal nº 1.950/2023
E-mail: smasitambaraca@gmail.com

CRONOGRAMA
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

AO CMDCA de Itambaracá-Pr

Ficha de Inscrição nº

Nome

completo _____

Alcunha _____

RG: _____ *CPF:* _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Telefone _____

E-mail: _____

*Ilmo(a). Sr(a). Presidente do CMDCA de Itambaracá-Pr
Eu, _____,
acima identificado, venho requerer a V. Sa que se digne a conceder minha inscrição como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar de Itambaracá-Pr, na forma do art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) na Lei Municipal nº 1950/2023 e a Resolução nº 09 do CMDCA e, para tal, anexo a documentação necessária, abaixo relacionada, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.*

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () - Cópia da Cédula de identidade;
- () - Cópia da certidão de nascimento ou casamento atualizada
- () - Cópia do documento onde conste o número de inscrição do CPF;
- () - Cópia de comprovante de residência no município de Itambaracá-Pr
- () - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pela Justiça **Estadual** <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidores/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>
- () - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas **Justiça Federal** onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses, sendo: Certidão negativa Federal pode ser emitida no seguinte sítio eletrônico: : <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ITAMBARACÁ - PR
Lei Municipal nº 1.950/2023
E-mail: smasitambaraca@gmail.com

Observação: caso não consiga emitir tais documentos pelo site, o candidato deverá procurar os órgãos competentes. **No caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar também certidão de objeto e pé.**

() - Cópia do Título de Eleitor e Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/servicos-cartorios-eleitorais/certidoes>.

() - Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral, disponível em <https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/servicos-cartorios-eleitorais/certidoes>.

() - Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

() Declarações anexo II

Assinatura do candidato

Assinatura da Comissão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ITAMBARACÁ - PR
Lei Municipal nº 1.950/2023
E-mail: smasitambaraca@gmail.com

Anexo II

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de inscrição no Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar, do Município de Itambaracá/PR, que:

1. Resido no Município de Itambaracá – PR, a mais de 02 (dois) anos. (juntamente com um comprovante de endereço);
 2. Não exerço nenhum cargo político;
 3. Não pertenço aos quadros da polícia militar e civil;
 4. Não fui penalizado com a perda da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição;
 5. Estou ciente das características do regime autônomo de trabalho, que inclui o exercício da função nos períodos diurno, noturno e nos fins de semana e feriados, podendo ser em regime de plantão, exigindo dedicação exclusiva.
 6. Não estou cumprindo pena em liberdade ou sendo processado, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público em qualquer nível;
 7. Se eleito como titular e/ou suplente, deverá participar do processo de capacitação e formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
 8. Gozo de boa saúde física e mental para exercer as atribuições da função;
 9. Conheço e estou de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
 10. Se contratado como titular ou suplente e pedir exoneração do cargo perco o direito de ser convocado novamente caso haja vacância.
- 10. Ainda declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal.*

Itambaracá _____ / _____ /2025.

Assinatura

Nome:

RG:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAMBARACÁ - PR
Lei Municipal nº 1.950/2023
E-mail: smasitambaraca@gmail.com**

ANEXO III

Formulário para Interposição de Recurso

Eu, _____, RG nº _____, inscrito (a) no Processo de Escolha suplementar nº 01/2025, Edital nº 01/2025, para a Função de Conselheiro Tutelar, inscrição nº _____, apresento o recurso. A decisão objeto de contestação é em relação à/ao:

Os

argumentos com os quais contesto são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos (caso haja):

, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em: ____ / ____ /2025, por _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ITAMBARACÁ - PR
Lei Municipal nº 1.950/2023
E-mail: smasitambaraca@gmail.com

Anexo IV

Conhecimentos de Informática:

- Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos.
- Conhecimentos de aplicativos: processador de texto (Word), planilhas (Excel).
- Navegação Internet: pesquisa WEB, sites.
- Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

Conhecimentos Específicos:

- BRASIL. Lei N°8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações até a data da publicação deste edital.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Promulgada em 05 de outubro de 1988 arts. 226 a 230.

Estudo de caso:

Será apresentado um caso com demandas inerentes à atribuição do conselho tutelar, que deverá ser analisado e aplicado às medidas de acordo com o artigo 101 do Estatuto da criança e adolescente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
ITAMBARACÁ - PR
Lei Municipal nº 1.950/2023
E-mail: smasitambaraca@gmail.com

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	07/07/2025
Prazo para impugnação do edital (3 dias)	10/07/2025
Período destinado à inscrição	14/07 a 31/07/2025
Publicação dos inscritos	07/08/2025
Prazo para impugnação (3 dias)	10/08/2025
Aplicação da prova	17/08/2025
Divulgação do gabarito	18/08/2025
Período destinado a recursos	20/08/2025
Resultado do recurso e divulgação do resultado preliminar	25/08/2025
Recursos contra o resultado preliminar	27/08/2025
Publicação do resultado final e convocação para a reunião referente as regras de campanha	29/08/2025
Período destinado à campanha	02/09 a 27/09/2025
Pleito eleitoral	28/09/2025
Resultado do pleito eleitoral	30/09/2025
Período para recurso	01/10/2025
Homologação do resultado	02/10/2025
Capacitação	A ser definido pelo CMDCA.
Diplomação	Após conclusão da Capacitação.